

Documento seguro emitido com gravação automática no servidor de dados do Município

**ASSOCIAÇÃO FILADELFIA - AFRIS**

ASSOCIAÇÃO FRIEDRICH E INGRUN SEYBOTH - FILADELFIA

CNPJ: 10.990.934/0001-71

RUA MATO GROSSO, 673 Bairro: SEDE

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR CEP: 85960-000

Fone: (45) 32847155

Email: contabilidade@grupofiladelfia.com.br Insc. Municipal: 7977 Insc. Estadual: 0

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFE-1

Verificação de Autenticidade



0176830001695691

Data Emissão:

05/02/2014

Hora:

09:41:13

Número:

721

Situação:

Emitido**TOMADOR DO SERVIÇO**

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA	CPF/CNPJ:	76.205.707/0001-04
ENDEREÇO:	RUA RIO GRANDE DO SUL	Nº:	975
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	85670-000
CIDADE:	SALTO DO LONTRA	UF:	PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço:	Local Prest.	Aliquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
403 - HONORARIOS MEDICOS 200,00 TOTAL DA NOTA 200,00PACIENTE JOCEMAR MENDES Nasc24061983	7683	2.00 %	NTRIB	200,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO PARANÁ**

Município de Marechal Cândido Rondon

Secretaria da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFE-1NFs-e emitida através da Internet, administrada por:
Município de Marechal Cândido Rondon

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

- 403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres.**

Legenda do local da prestação do serviço:

- 7683 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR**

Outras Informações:

NTRIB - Não Tributada.**Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 239/2013 de 30/09/2013.****A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/03/2014.****A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter**

Software Escrita Fiscal - IPM - Informática Ltda - Protegido por Lei.

(Handwritten signature)
 Vanderlei Baldassar
 Secretário Municipal de Saúde
 05/02/2014